

111

Resolução nº 008/95

abo
l de
"Concede Título de Cidadão Honorário ao
Dr. Henrique de Alcântara Passaro"

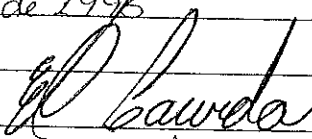
A Câmara Municipal de Lamas, usando
das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX do
seu Regimento Interno e, considerando que o presente Projeto de
resolução de iniciativa dos Vereadores Eduardo Luis Marani e
Abílio Haddad cumpriu as formalidades constantes nos arts
152, §§ 1º e 2º, 154 e demais disposições regimentais a respeito,
ante a deserta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cida-
dão Honorário de Lamas ao Dr. Henrique de Alcântara Passaro

Art. 2º - A entrega do Título será feita em
cerimônia solene, em data a ser previamente marcada pela Câma-
ra Municipal de Lamas

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promul-
gação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal
de Lamas, em 26 de junho de 1995


Evandro Bastanheira Lourenço - Presidente

